

JORNAL da



MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MATO GROSSO | NÚMERO 0038 | JULHO DE 2016 - www.oab.org.br

Em comemoração ao Mês da Advocacia, OAB-MT e AASP lançam campanha em defesa das prerrogativas



Página - 9

OAB-MT realiza campanha para estudar teoria do “Mero Aborrecimento”

Página - 5

OAB-MT requer do TJMT imediata publicação de atos processuais no DJe

Página - 8

Kits da IV Corrida da Advocacia serão entregues a partir do dia 25

Página - 10

DIRETORIA DA OAB

Presidente
Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente
Flávio José Ferreira de Souza

Secretário-Geral
Ulisses Rabaneda dos Santos

Secretária-Geral Adjunta
Gisela Alves Cardoso

Diretor Tesoureiro
Helmut Flávio Preza Daltro

Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Joaquim Felipe Spadoni
Josemar Carmerino dos Santos
Liliana Agatha Hadad Simioni
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezzi
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alinor Sena Rodrigues
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Betsey Polistchuck de Miranda
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva
Christian Jacks Lino Gasparetto
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marcal
Eduardo Marques Chagas
Eduardo Ramsay de Lacerda
Élbio Gonzalez
Elizete Bagatelli Gonçalves
Ericson Cesar Gomes
Fábio de Sá Pereira
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Fernando Henrique Machado da Silva
Flávia Carrazzone Ferreira
Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Francys Ricardo Menegon
Gildo Capeleto
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishyama
Igor Girardi Faria
Ivo Matias
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Júnior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Juliana Ribeiro Salvador
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Luis Filipe Oliveira de Oliveira
Luis Henrique Nucci Vacaro
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior

Luiz da Penha Corrêa
Marisol Nespoli
Mauro Paulo Galera Mari
Mauro Portes Júnior
Nelson Aparecido Manoel Júnior
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Pedro Martins Verão
Regina Célia Sabioni Lourimier
Reinaldo Américo Ortigara
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Moraes de Oliveira
Roberta Vieira Borges
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Rogério Lavezzo
Samir Dartanhan Ramos
Samir Hammoud
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Cristina Flores Catalan
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Sirlene de Jesus Bueno
Suerika Maia de Paula Carvalho
Tânia Regina Ignotti Faiad
Tatiane de Barros Magalhães
Valdir Miquelin
Vinícius Dall Comune Hunhoff
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira
Membros: José Patrocínio de Brito Júnior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Eduardo Ramsay De Lacerda

Ricardo Moraes de Oliveira
Tania Regina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correa
Breno Augusto Pinto de Miranda
Hélio Machado da Costa Junior
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho
Fernando Augusto Vieira Figueiredo
Roberta Vieira Borges
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

Presidente
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Vice-presidente
Xênia Michele Artmann Guerra

Secretário-Geral
Ana Carolina Naves Dias Barchet

Secretário-Geral Adjunto
José Luiz de Aguiar Bojikian

Tesoureiro
Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores
Ariane Martins Fontes
Clarissa Lopes Dias
Gisele Gaudêncio Alves da Silva
Raquel Cristina Rockenbach Bleich
Viviane Cristine Caldas

Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

Diretor Presidente
Marco Antônio Lorga

Diretor - Adjunto
Bruno Devesa Cintra

Secretário - Geral
Sílvio Soares da Silva Junior

Secretária - Geral Adjunta
Marina Ignotti Faiad

Contatos: (65) 3613-0956/0957

RELATORES DO TED

NOME	OAB-MT	CARGO	NOME	OAB-MT	CARGO	NOME	OAB-MT	CARGO
JOÃO BATISTA BENETI	3.065	Presidente	QUARTA TURMA			OITAVA TURMA		
ADRIANO CARRELO SILVA	6.602	Vice Pres.	JOÃO MANOEL JÚNIOR	3.284/B	Presidente	CRISTIANO ALCIDES BASSO	6.252	Presidente
SILVANO MACEDO GALVÃO	4.699	Secr. Geral	JOSÉ RAVANELLO	3.291	Relator	JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA	10.202	Relator
SECRETARIA GERAL	TELEFONE	TELEFONE	HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO	3.837	Relator	JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO	9.822	Relator
	3613-0935	3613-0940	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR	13.666	Relator	THEMYSTOCLES NEY DE AZEVEDO DE FIGUEIREDO	13.655	Relator
			ILDO DE ASSIS MACEDO	3.541	Relator	RODRIGO REIS COLOMBO	12.868	Relator
PRIMEIRA TURMA			QUINTA TURMA			NONA TURMA		
RENATO DE PERBOYRE BONILHA	3.844	Presidente	ARNALDO RAUEN DELPIZZO	4.708/A	Presidente	ADALBERTO LOPES DE SOUZA	3.948	Presidente
ROBER CESAR DA SILVA	4.784/B	Relator	ROSELY AMARAL DE SOUZA	11.864	Relatora	ANDREIA ALVES	9.416	Relatora
EDUARDO FARIA	4.318/B	Relator	JULIERME ROMERO	6.240	Relator	AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA	7.103/B	Relator
GIORGIO AGUIAR DA SILVA	14.600	Relator	ROBERTO CARLONI DE ASSIS	11.291	Relator	DÉCIO CRISTIANO PIATO	7.172	Relator
TATYANA RIBEIRO GARCIA BENEDETTI	4.624	Relatora	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	10.925/B	Relator	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO	4.856	Relator
SEGUNDA TURMA			SEXTA TURMA			DÉCIMA TURMA		
ROBERTO ANTUNES BARROS	3.825	Presidente	JACKSON MÁRIO DE SOUZA	4.635	Presidente	SONIA MARIA ALVES SANTOS	3.524/B	Presidente
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO	12.073	Relator	MAURO ANTONIO STUANI	6.116/B	Relator	MARCELO AUGUSTO BORGES	6.189	Relator
ROSENI APARECIDA FARINACIO	4.747	Relatora	GELISON NUNES DE SOUZA	9.833/A	Relator	RAPHAEL NAVES DIAS	14.847	Relator
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA	4.907/B	Relator	JOSÉ ANTONIO GASPAROLO JÚNIOR	7.191	Relator	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	10.924	Relator
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE	9.385	Relator	CIBELI SIMÕES DOS SANTOS	11.468	Relatora	MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	4.652	Relator
TERCEIRA TURMA			SÉTIMA TURMA			DÉCIMA PRIMEIRA TURMA		
PEDRO MARCELO DE SIMONE	3.937	Presidente	LUIZ CARLOS REZENDE	8.987/B	Presidente	MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	3.127/A	Presidente
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA	4.161	Relatora	EDUARDO CESAR DE MELLO	16.572/B	Relator	AMARO CESAR CASTILHO	4.384/B	Relator
MOHAMED ALI HAMMOUD	11.184	Relator	ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	10.361	Relatora	PAULO FABRINNY MEDEIROS	5.940	Relator
ALENCAR FELIX DA SILVA	7.507	Relator	HAMILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	11.322	Relator	APOENA CAMERINO DE AZEVEDO	13.314/B	Relator
MARCELO BERTOLDO BARCHET	5.665	Relator	LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR	13.565	Relator			

Jornalistas:
Marianna Marimon - DRT/MT 2086
Sissy Cambium - DRT/MS 0604
Paula Peres - DRT/MT 1243

Produção: ZF Press

Fotografias: Guilherme Costa - F5, Andréa Lobo e
Thiago César-F5 / Assessoria de Imprensa OAB-MT

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRT/MT 351



EXPEDIENTE

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:
www.facebook.com.br/oabmt
www.facebook.com.br/oabmatogrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921



TRE-MT regulamentará traslado para recursos de registro de candidatura do interior

A OAB-MT conquistou perante o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) o cumprimento da Resolução 23.455/2015 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que permite ao advogado trazer o Recurso de Registro de

Candidatura para as eleições à Capital. A forma de traslado será regulamentada pelo TRE-MT.

“Esta é uma conquista da advocacia perante o TRE-MT para fazer valer a Resolução do TSE. A forma de traslado

será regulamentada pelo próprio Tribunal, mas o advogado tem a liberalidade de poder trazer o recurso à Capital para dar celeridade”, afirmou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

A Resolução 23.455/2015 dispõe

sobre a escolha e o registro dos candidatos nas eleições de 2016. Com as mudanças nos prazos eleitorais, os advogados podem trazer recursos do interior para a Capital, conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 64/1990.

OAB-MT cobra do TJMT pagamento das Requisições de Pequeno Valor

A OAB-MT requereu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) que sejam adotadas, em caráter de urgência, providências para efetuar os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor (RPV).

A entidade recebeu informações de que as expedições e pagamentos das RPVs estão suspensas ante o advento do novo Código de Processo Civil (CPC), que determina que a ordem para o pagamento seja expedida pelo Juiz de primeiro grau.

Com isso, desde março deste ano, tais pagamentos estão suspensos e dentre outros, pagamentos referentes a honorários de advogados que atuaram como dativos em processos nos quais a prestação de serviço deveria ser pela Defensoria Pública.

Para o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, em se tratando de verba alimentar não é razoável que perdue por mais tempo a suspensão desses pagamentos.

“Requeremos do TJMT que sejam adotadas em caráter de urgência providências no sentido de que o próprio Tribunal continue efetuando os pagamentos das RPVs, até que o juízo de primeiro grau se adeque a nova forma prevista na Lei Processual, garantindo aos advogados o recebimento de sua verba alimentar. Honorário é prioridade e, portanto, não se pode admitir a demora em seu pagamento. Nesse caso mais ainda, vez que o advogado atuou cumprindo uma deficiência estatal ante a ausência da defensoria pública”, concluiu o presidente.

Recurso da OAB-MT interrompe inquérito civil do MPE sobre honorários advocatícios

A Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), por unanimidade, acolheu o recurso impetrado pela OAB-MT para anular a sentença e interromper o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público Estadual (MPE) sobre suposta cobrança abusiva de honorários advocatícios em contratos de ações previdenciárias no município de Mirassol D'Oeste.

O provimento do recurso acompanhou o voto do relator, desembargador Márcio Vidal, que destacou a decisão do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste, que nos autos do mandado de segurança, reconheceu a perda do objeto, falta de interesse processual e declarou extinto o processo sem resolução do mérito.

Em sua decisão, o desembargador afirmou que o MPE não pode estabele-

cer o tabelamento de honorários, função que cabe à entidade.

“Estabelecer o valor de honorários cabe à OAB, que em site oficial mantém de forma pública a divulgação da sua tabela com valores mínimos e quando é fixado no final do processo judicial, o magistrado o fará nos restritos limites da regra processual civil”.

Para o relator, a instauração do inquérito é descabida. “Afigura-me totalmente descabida a instauração do inquérito, por mais nobre que pareça a iniciativa do *parquet* estadual, já que a cobrança se submete à OAB e é de livre anuência das partes. Se afirmamos o contrário, no dia de amanhã estar-se-á instaurando Inquérito Civil para apurar abusividade de outros profissionais autônomos, como médicos, odontólogos e etc”, destacou.

Comissões participam de ações da campanha Justiça pela Paz em Casa

As Comissões de Direito da Mulher e de Direito da Família da OAB-MT participaram da reunião com a comissão organizadora da campanha “Justiça pela Paz em Casa”, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), que definiu as ações do projeto.

A campanha Justiça pela Paz em Casa é nacional e acontece nos dias 15 e 18 de agosto, sendo que o tema deste ano é “Cabeça de Mulher”. Em Mato Grosso, a coordenação conta com a desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, a juíza Ana Cristina Silva Mendes, a primeira-dama do Estado Samira Martins e a Comissão de Direito da Mulher da OAB-MT.

Presidente da Comissão de Direito

da Família, Augusto Cesar Fontes afirmou que ações como esta são importantes para conscientização da sociedade.

“A campanha Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Poder Judiciário, aborda o tema violência doméstica e este tipo de ação é muito importante para a conscientização da sociedade de modo geral, já que esse crime é decorrente das desigualdades nas relações de poder entre homem e mulher, e afeta todas as categorias profissionais, independente de classe social, e um evento dessa magnitude atinge um grande número de pessoas com informações relevantes”, disse.

A vice-presidente da Comissão da Mulher, Tatiane de Barros destacou



a primeira ação no município de Barra do Garças, e também ações em Cáceres, Rondonópolis e Sinop.

“No dia 8 de julho, a primeira ação social acontece em Barra do Garças, com objetivo de capacitar oficiais de justiça, psicólogos, policiais, enfim, as primeiras

pessoas que têm contato direto com vítima de violência doméstica. Também terá ações nos municípios de Cáceres, Rondonópolis e Sinop”, explicou Tatiane.

O objetivo da campanha é trazer palestras, oficinas, debates para promover a cultura da paz nos lares.

Após pedido da OAB-MT, Conselho de Supervisão reconhece cobrança de condomínio nos Juizados

Uma das mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC) que mais chama a atenção da população em geral é a inclusão da cobrança de taxa de condomínio entre os títulos de execução extrajudiciais. No entanto, o posicionamento divergente dos magistrados sobre a forma de processamento dessa ação estava gerando dúvida e até alguns transtornos para as partes envolvidas.

Diante da situação, a Comissão dos Juizados Especiais (Cojesp) da OAB-MT apresentou Suscitação de Dúvida sobre a aplicabilidade ou não das cobranças condominiais nos Juizados Especiais.

O assunto foi submetido aos membros do Conse-

lho de Supervisão dos Juizados Especiais cuja deliberação entendeu ser perfeitamente aplicável as cobranças condominiais nos Juizados Especiais.

“Assim, os condomínios, ao invés da propositura da ação e cobrança, podem se utilizar diretamente do processo de execu-

ção de títulos, como previsto no novo CPC, o que é permitido também nos Juizados Especiais”, complementou o presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados, desembargador José Zuquim Nogueira.

Presidente da Cojesp, Raphael Neves explica que o posicionamento é de extrema importância uma vez que, por conta do entendimento divergente, ações estavam sendo extintas e algumas partes já estavam até sendo penalizadas com a aplicação de multas.

Desta forma, a deliberação do Conselho, por meio da provocação da OAB-MT, traz mais segurança jurídica, tanto aos condomínios quanto aos

condôminos.

De acordo com o inciso X do artigo 784 do novo CPC, são títulos executivos extrajudiciais “o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documental-mente comprovadas”. Isso significa que o Processo de Conhecimento tornou-se desnecessário.

Com o reconhecimento por parte do Conselho, o Poder Judiciário cumpre a intenção do legislador. Conforme assevera a Cojesp, a mudança trazida pelo novo CPC vem justamente da necessidade de agilizar o procedimento de cobrança que, antes, perdurava por anos, o que não era justo com os demais condôminos que nada deviam ao condomínio.



EM BRASÍLIA

Comissão de Saúde discute regulamentação da ozônioterapia

Presidente da Comissão de Saúde da OAB-MT, Marcello Biaggio reuniu-se com o ministro da Saúde, Ricardo Barros, no fim de solicitar ajuda, junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM) para validação de estudos e pesquisas realizadas com o uso do gás ozônio em pacientes.

O encontro aconteceu no Ministério da Saúde, em Brasília, no dia 5 de julho. Além de Biaggio, participaram a presidente da Associação Brasileira de OzônioTerapia (ABOZ), Maria Emília Serra, o advogado José

Lacerda, representantes do Ministério Público Estadual, entre outros.

A ozônioterapia é uma técnica que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio por diversas vias de administração com finalidade terapêutica e suas aplicações são determinadas por suas propriedades anti-inflamatórias, antissépticas, de modulação do estresse oxidativo, melhora da circulação periférica e da oxigenação, que podem ser utilizadas no tratamento de inúmeras patologias.

Conforme a Resolução N 196/96 do CFM, a boa prática da medicina não permite o uso rotineiro da ozônioterapia que, entretanto, pode ser usada experimentalmente depois de atendidas as diretrizes e normas que tratam da pesquisa envolvendo seres humanos.

Na avaliação de Biaggio, o esforço para a regulamentação da ozônioterapia no Brasil é político e ético, uma vez que a técnica desenvolvida ao longo de todo o século XX em várias partes do mundo não é pa-

tenteável, não gera royalties e nem verbas de representação decorrentes da comercialização, o que dificulta a obtenção da referida regulamentação para uso médico junto aos órgãos de representação de classe.

Para ele, com o reconhecimento do procedimento pelo CFM, seria possível economizar em medicamentos, tempo de internação de pacientes e até mesmo com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) mediante a diminuição no número de aposentadorias por invalidez.

Campanha estuda teoria do “Mero Aborrecimento”

As comissões de Defesa do Consumidor (CDC) e de Juizados Especiais (Cojesp) da Ordem dos OAB-MT realizam campanha #meroaborrecimentotemvalor.

O objetivo é fazer um levantamento das sentenças fundamentadas na tese do “mero aborrecimento” como excludente de responsabilidade civil. Para isso, as pessoas que ingressaram com ações na Justiça e tiveram o plei-

to negado sob essa justificativa podem contribuir encaminhando a cópia da decisão para o endereço eletrônico meoroaborrecimento@oabmt.org.br até o dia 21 de agosto.

“Quanto vale o seu ‘mero aborrecimento’?”, questiona a vice-presidente da Cojesp, Nalian Borges Cintra Machado. De acordo com ela, um dos objetivos da campanha é averiguar os impactos que essa teoria vem causando

na realidade local, extrapolando as barreiras do universo jurídico.

Segundo o presidente da CDC, Rodrigo Palomares, não existe na legislação brasileira qualquer embaçamento que utilize a tese do “mero aborrecimento” como fundamento para excluir a responsabilidade civil de uma parte.

A campanha servirá de base para estudos aprofundados acerca da teoria

do “mero aborrecimento” que, de forma abrupta, vem dividindo a responsabilidade civil no âmbito das relações de consumo. O resultado será apresentado durante a programação do “Setembro Consumidor”.

A sociedade também pode contribuir com a campanha postando fotos de situações que caracterizem o “mero aborrecimento” utilizando a hashtag #meroaborrecimentotemvalor.

Parceria institucional com Crea-MT contribui com debate sobre Plano Diretor de Cuiabá

A OAB-MT, por meio da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT) reuniram-se para formar uma parceria que possa contribuir com ações eficazes e trabalhos conjuntos de políticas públicas que envolvam, por exemplo, a discussão do Plano Diretor de Cuiabá.

Durante o encontro, realizado no dia 6 de julho, ficou definido que será celebrada uma parceria institucional entre as entidades.

Conforme o presidente da comissão, João Gabriel Silva Tirapelle, a proposta é busca por soluções de problemas, fiscalizações e discussão de diversos temas ligados ao setor. “O Crea é um órgão fiscalizador e a OAB é um órgão legalista, mas ambos trabalham em defesa da sociedade. Podemos, em parceria, promover mudanças nas políticas públicas, garantindo os direitos constitucionais do cidadão relativos à complexa dimensão urbana”, explicou.

Participaram do encontro o presidente do Crea-MT, Juarez Silveira Samaniego; o diretor financeiro da OAB-MT, Helmut Flavio Daltró; e os membros da comissão, Guilherme Fontana Silveira, Juliana Fontana Silveira, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Priscila Vanessa Wingebach da Silva e Lucivani Luiz Pereira Raimondi.



OAB-MT receberá equipamentos para acesso ao PJe

À pedido da OAB-MT, o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) João Thiago Guerra juntamente com sua equipe de Tecnologia da Informação (TI) visitaram a sala da entidade no Complexo Judiciário da Capital nesta terça-feira (26). A visita teve como objetivo conhecer a estrutura fornecida no local.

Atendendo pedido formulado pela entidade, o TJMT irá disponibilizar toda a infraestrutura gratuitamente às salas da OAB em todas as Comarcas do Estado.

De acordo com o presidente da Comissão de Direito Eletrônico (Codel), Gonçalo Adão, a visita atendeu pedido da OAB-MT que recentemente oficiou o TJMT da necessidade de disponibilizar computadores, scan-

ners e Internet na infraestrutura, conforme determina a Lei nº 11.419/2006 e a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 185/2013.

Na oportunidade, o juiz auxiliar João Thiago explicou que está disponível para a OAB-MT, inicialmente, seis computadores e três scanners,

além dos móveis e no-breaks. “Esse número de equipamentos poderá ser maior caso haja mais espaço na sala da Ordem”, disse.

Para Gonçalo Adão, os equipamentos vêm em boa hora, tendo em vista o Processo Judicial Eletrônico (PJe). “Uma vez que com o advento do PJe no interior do Estado e tão logo a implantação na Capital é importante estarmos preparados para dar aos advogados acesso irrestrito aos programas de petição”, afirmou.

Após a vistoria, a OAB-MT comprometeu-se de imediato, em organizar o espaço previamente acordado entre as partes e ainda dialogar com uma arquiteta cedida pelo TJMT, para projetar outro espaço na sala da entidade a fim de que seja possível acomodar mais computadores.



OAB-MT cobra ações efetivas da Sesp para diminuir índice de criminalidade em Alta Floresta

Com o aumento do índice de criminalidade em Alta Floresta, o presidente da OAB-MT Leonardo Campos e o presidente da Subseção do município Celso Reis reuniram-se com o secretário de Estado de Segurança Pública Rogers Jarbas no dia 5 de julho, para apresentar a situação e solicitar uma ação efetiva do governo do Estado.

Presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da entidade, Marco Antônio Magalhães dos Santos também participou da reunião. De Alta Floresta participaram o Comandante Regional da Polícia Militar, tenente-coronel Eduardo Luiz da Silva dos Santos, grão mestre do Grande Oriente Brasil Antônio Passos, secretário municipal de trânsito e transporte Messias Araújo, vereadores Eliza Gomes e Rogério Colichio e a presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) Elza Lopes.

Leonardo Campos destacou que



a gestão da OAB-MT é de cobrar, mas que também sabe reconhecer a atuação, como o da Secretária de Segurança Pública (Sesp) no caso do homicídio do advogado Rubens Moreno Rúbio Junior.

Com relação ao aumento do índice de criminalidade, o presidente da Subseção de Alta Floresta ressaltou que a sensação de insegurança tomou conta da população do município. “Esta reunião resultou em efeitos concretos, te-

mos o compromisso do secretário em melhorar a estrutura da polícia e a sede da Subseção da OAB-MT vamos receber a Sesp Itinerante no dia 1º de agosto, com interação entre todos os órgãos de segurança e a sociedade”, destacou.

Celso Reis ainda pontuou o papel de protagonismo da entidade, que intermediou reunião no município com as forças de segurança, polícias civil e militar, Poder Judiciário, sociedade civil organizada, Ministério Público, co-

mércio. “A OAB-MT reuniu todos estes segmentos com vistas de encontrarmos uma solução”, reforçou.

Secretário Rogers Jarbas parabenizou a OAB-MT pela atuação, que considerou um exercício de cidadania, por intermediar a reunião sobre a segurança pública em Alta Floresta.

Entre os compromissos assumidos, o secretário garantiu que o município recebe a próxima Sesp Itinerante no dia 1º de agosto, e de que haverá implementação no efetivo.

“Os novos investigadores das Polícias Civis já estão se apresentando aos Regionais, e da Polícia Militar a previsão é que em setembro, juntamente com as viaturas, teremos este aumento no efetivo. Tentamos equacionar e equilibrar a distribuição do efetivo no interior do Estado, levando em consideração os índices de criminalidade violenta”, explicou Rogers Jarbas.

O secretário ainda afirmou que há cerca de dois meses, a atenção da Sesp está voltada ao município, contudo, para a realização de uma força-tarefa é preciso conhecer o problema à fundo.



Tangará da Serra realiza Simpósio de Direito Eleitoral

Para aprimorar o conhecimento jurídico, técnico e prático na área eleitoral, a Subseção de Tangará da Serra realizou o Simpósio de Direito Eleitoral no dia 13 de julho.

O evento contou com a palestra “Financiamento Eleitoral e Prestação de Contas”, ministrada pelo presidente da

Comissão de Ensino Jurídico da OAB-MT, José Patrocínio.

Autor dos livros “Direito Eleitoral – Aspectos processuais, Ações e Recursos” e “Inovações no Processo Eleitoral”, o doutorando em Processo Civil pela PUC/SP, Antônio Veloso Peleja Junior falou sobre os Aspectos Relevantes do Processo Eleitoral.

Primavera do Leste recebe Curso de Prática Trabalhista

A Subseção de Primavera do Leste realiza o Curso de Prática Trabalhista nos dias 16 e 17 de setembro, com o juiz e professor Lamartino França. O curso acontece na sexta (16) das 18h às 23h, e no sábado (17) das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. As inscrições estão abertas.

Para se inscrever no Curso de Prática Trabalhista o valor é de R\$320 para

advogados adimplentes e R\$360 para advogados inadimplentes. Petição inicial, contestação, impugnação, audiência e recurso ordinário serão os temas abordados durante o curso. A Comissão de Direito do Trabalho promove a oportunidade na 22ª Subseção.

Maiores informações pelo telefone (66) 3498-9537.



1º Workshop de Direito Processual Civil reúne mais de 100 advogados

Realizado pela Comissão de Estudos Jurídicos (CEJ) da 10ª Subseção da OAB-MT, em Tangará da Serra, o 1º Workshop de Direito Processual Civil reuniu mais de 100 participantes.

Em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), o evento contou com palestras de quatro juízes que atuam na comarca de Tangará da Serra, abordando os mais diversos temas do Direito Processual Civil no auditório da subseção, no dia 22 de junho.

Presidente da subseção de Tangará da Serra, Kleiton Carvalho ressaltou a importância do workshop diante da entrada em vigor, neste ano, do novo

Código de Processo Civil (CPC). “Houve mudanças radicais na tramitação dos processos, na questão dos prazos e outras inovações, e com essa atualização realizada por meio do evento, podemos melhorar a prestação jurisdicional para toda a sociedade”, destacou.

Participaram como palestrantes do 1º Workshop, os juízes da 5ª Vara Cível, Marcos Terencio Agostinho Pires; da 1ª Vara Cível, Flávio Maldonado de Barros; da 3ª Vara Cível, Anderson Gomes Junqueira e o juiz da Vara Especializada de Juizados Especiais e diretor do Foro de Tangará da Serra, Angelo Judai Junior.

O evento teve renda revertida para a Associação Fonte de Luz.



Prefeitura de Sorriso libera controle de ponto a advogados públicos

Atendendo ao pedido da OAB-MT, o prefeito de Sorriso, Dilceu Rossato, liberou o controle da jornada de trabalho registrado no relógio de ponto do Paço Municipal para os advogados integrantes da Procuradoria Geral do Município.

Após analisar o pedido da entidade, o Município reconheceu a incompatibilidade do exercício da advocacia com horário de funcionamento adotado no Paço Municipal, que é das 7h às 13h. Já os órgãos da Justiça Estadual têm expediente das 12h às 19h. Na Justiça do Trabalho o funcionamento se estende das 7h30 às 14h30 e na Justiça Federal, das 9h às 18h.

“Com essa decisão administrativa, o prefeito Dilceu Rossato reconhece a im-

portância de se dar liberdade à atuação dos advogados que trabalham na defesa do patrimônio público e dos interesses da municipalidade”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Diante dos horários distintos de funcionamento, ressaltando a necessidade dos procuradores municipais de se fazerem presentes em audiências, reuniões, perícias, entre outros, a registro de ponto no horário de funcionamento da Prefeitura se fazia incompatível com a atuação necessária dos profissionais.

Leonardo Campos resalta que o trabalho dos advogados públicos é essencial para o funcionamento da máquina administrativa. Além da participação em audiências e reuniões, eles também

são responsáveis pela emissão e pareceres que dão conformidade e garantia aos atos administrativos. “São trabalhos de natureza intelectual, não sendo possível e nem razoável medi-los em horas de permanência no interior das repartições públicas”, comentou.

Ainda, a OAB-MT agradece o deputado estadual Mauro Savi, que participou do diálogo com o prefeito para a tomada da decisão.

Com essa postura, o Município evitou a judicialização da questão, que já conta com jurisprudência pacificada acerca do reconhecimento da incompatibilidade das atividades do advogado público com o horário pré-estabelecido da Prefeitura.

Primavera do Leste recebe palestra “Violação de Prerrogativas”

A Subseção de Primavera do Leste recebeu a palestra “Violação de Prerrogativas”, ministrada pelo presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), André Stumpf, no último dia 22 de julho.

Realizada na sede da seccional, a palestra faz parte do projeto Caravana das Prerrogativas, promovido pelo TDP com o objetivo levar informações sobre as prerrogativas da advocacia aos municípios de Mato Grosso.

Liminar garante acesso de advogados a prontuários médicos

Ação impetrada pela OAB-MT em conjunto com o advogado Alberto Pelissari Catanante suspende os efeitos do ato normativo nº 011/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, dispensando aos advogados a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida e poderes específicos, para obtenção de prontuários médicos em nome de quem lhes tenha outorgado procuração.

A decisão liminar do juiz Agamenon Alcântara Moreno Junior destaca o artigo 5º do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Especial nº 8.906/94 que dispõe: “Art. 5º - O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato. §1º O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la, no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período. §2º A procuração para o foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais.”

Conforme a decisão pontua, a “Lei Especial não exige do advogado

na via judicial a apresentação de mandato com firma reconhecida, podendo atuar até mesmo sem procuração em casos de urgência, de modo que tal exigência na via extrajudicial se mostra em desacordo com o que dispõe o Estatuto da OAB”.

A OAB-MT ingressou como Assistente Simples do mandato de segurança impetrado pelo advogado Alberto Pelissari inscrito na entidade e que munido da procuração de seus clientes, compareceu ao Pronto Socorro Municipal no dia 17 de junho, com a finalidade de obter documentos, quais sejam, prontuários médicos hospitalares para

instruir processo judicial.

Presidente da OAB-MT Leonardo Campos reiterou a posição da entidade na atuação em defesa das prerrogativas dos advogados, por isso ingressou como Assistente Simples do mandato de segurança. “Nossa gestão foi eleita com o propósito da defesa intransigente dos advogados e da sociedade. Priorizamos o diálogo, mas sempre trataremos a questão da advocacia com independência”, afirmou.

Sobre o mandato de segurança, Alberto Pelissari explicou que como dispõe o Art. 133 da Constituição Federal, o advogado é indispensável à administra-

ção da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

“Por esta razão, quando há violação de nossas prerrogativas, não atinge apenas ao profissional, mas também à sociedade e inexoravelmente afronta o Estado Democrático de Direito. Infelizmente diuturnamente nos deparamos com a violação de nossas prerrogativas, porém, é bom que saibam, jamais nos curvaremos. Nossas prerrogativas são irrenunciáveis. E neste cenário, é absolutamente importante que não seja uma luta solitária do profissional, mas sim de toda a classe representada pela nossa instituição”, ressaltou.

O advogado também agradeceu o apoio da entidade. “Jamais tivemos dúvidas de que teríamos, neste embate, o apoio da OAB-MT, através de seu presidente Dr. Leonardo Campos, que desde que tomou conhecimento da violação de nossas prerrogativas, se colocou à disposição para cessá-la, e assim o fez com a atuação enérgica de nossa instituição”, concluiu.



CNJ institui Diário de Justiça Eletrônico Nacional

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) através da Resolução nº 234, do dia 13 de julho, como plataformas de editais e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário. Em Mato Grosso, este pleito havia sido apresentado ao Tribunal de Justiça (TJMT) pela OAB-MT no dia 25 de abril.

As demais Seccionais da entidade no país também apresentaram a demanda ao CNJ. Em abril, a Comissão de Direito Eletrônico (Codel) e a Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB-MT apresentaram ao presidente do TJMT, desembargador Paulo da Cunha, a necessidade das publicações em Diário de Justiça Eletrônico.

Na ocasião, ambas as comissões solicitaram que todas as informações de atos processuais oriundos do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) sejam realizados mediante a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, de modo a garantir o efetivo acompanhamento pelos advogados, a exemplo do que já ocorre na Justiça do Trabalho.

Conforme o presidente da Codel, Gonçalo Adão, todas as Seccionais da OAB no país

entraram junto ao CNJ com o mesmo pleito. “Foi atendido um pedido das Seccionais, aqui em Mato Grosso, protocolamos no TJ e com isso, o CNJ entendeu a necessidade deste Diário Eletrônico”, explicou.

A Resolução nº 234 também institui a Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) e a Plataforma de Editais do Poder Judiciário.

O DJEN substitui os atuais diários de justiça eletrônicos mantidos pelos órgãos do Poder Judiciário e estará disponível no site do CNJ, e sua publicação substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para fins de intimação, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação processual.

Os órgãos do Poder Judiciário terão um prazo de 90 dias para adequação de seus sistemas junto a Plataforma de Comunicações Processuais que gerará o DJEN, a contar da publicação dos requisitos previstos na norma, contudo, até que seja implantado o DJEN, as intimações dos atos processuais deverão ser realizadas via Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do próprio órgão (TJMT).

OAB-MT requer do TJMT imediata publicação de atos processuais no DJe

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) requereu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) o imediato cumprimento do art. 14 da Resolução 234/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para publicação dos atos processuais decorrentes do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Projudi via Diário de Justiça Eletrônico.

Até que seja implantado o DJEN, as intimações dos atos processuais serão realizadas via Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do próprio órgão.

Conforme o presidente da Codel, Gonçalo Adão, todas as Seccionais da OAB no país entraram junto ao CNJ com o mesmo pleito. “Foi atendido um pedido das Seccionais, aqui em Mato Grosso, protocolamos no TJ e com isso, o CNJ entendeu a necessidade deste Diário Eletrônico”, explicou.

Presidente da OAB-MT Leonardo Campos destacou que com a Resolução do CNJ, a publicação no Diário de Justiça Eletrônico é obrigatória. “A publicação no Diário de Justiça Eletrônico segue os princípios constitucionais da segurança jurídica e publicidade. Além de garantir que o advogado tome ciência dos atos processuais com maior celeridade. Não há como advogar sem que as intimações sejam efetuadas no Diário da Justiça. Essa garantia constitucional a advocacia não abre mão em hipótese alguma”, afirmou Leonardo Campos.



OAB-MT e AASP lançam campanha em defesa das prerrogativas

Idealizada pela OAB-MT, a campanha “Prerrogativas: Uma questão de Justiça” abriu a programação do mês da advocacia, comemorado em agosto.

De acordo com o presidente Leonardo Campos, o mote da campanha norteará todo o trabalho da entidade nos próximos anos, na defesa de que sejam respeitadas as prerrogativas – previsões legais que asseguram o pleno exercício do trabalho dos advogados.

Em parceria com a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), a campanha mato-grossense se junta à mobilização nacional “Valorizar o advogado é de lei”. Paralelamente, as ações visam a valorização do trabalho dos advogados num dos momentos mais críticos vivenciados pela advocacia brasileira.

No país, são 1,055 milhão de advogados que, rotineiramente, têm suas prerrogativas profissionais desrespeitadas das mais diversas formas, com difi-

culdades para acessar autos processuais, limitações de prazos, aviltamento de honorários, entre tantas outras violações ao exercício profissional.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos lembra que há mais de uma década, desde que assumiu seu primeiro cargo na entidade, a advocacia ainda precisa se mobilizar para reafirmar que prerrogativas não são privilégios. Tratam-se, de acordo com ele, de premissas legais para que, ao buscar a Justiça para ter um direito socorrido, o cidadão tenha condição para fazê-lo por meio de seu advogado como prevê a própria Constituição Federal, quando destaca que o profissional da advocacia é indispensável à administração da Justiça.

Apesar de ser uma luta constante da advocacia, a crise política nacional tem dado novos contornos à luta pela defesa de prerrogativas, quando coloca o Judiciário em seu epicentro.

“Igualmente e paradoxalmente,

nunca a advocacia esteve diante de tantas dificuldades que extrapolam muito aquelas habituais do jogo processual”, destacou o vice-presidente da AASP, Fernando Brandão Whitaker.

Ele destaca que a campanha “É de Lei” foi lançada pela AASP em abril deste ano, em Campinas (SP) e, desde então, vem percorrendo diversos municípios brasileiros até setembro, quando deve ser encerrada a mobilização.

Whitaker frisa a importância da ação explicando que o advogado trabalha ao lado do cidadão representando, defendendo e dando voz aos seus direitos, mas sofre preconceito diário. “Dizem até que o advogado atrapalha o funcionamento da Justiça”, comentou.

Para o ex-presidente da AASP, Márcio Kayatt, a advocacia vivencia, hoje, um de seus momentos mais difíceis de sua existência e ainda é uma profissão incompreendida, vista como

retardatária do judiciamento.

Assim, ele reforça que, por meio das campanhas, mais do que defender as prerrogativas dos advogados, o objetivo é defender os direitos dos cidadãos que são por ele tutelados.

Secretário-geral-adjunto do Conselho Federal da OAB, Ibaneis Rocha Barros Junior, lembra que, no passado, pensou que a advocacia tivesse passado por um de seus piores momentos e, com o esforço conjunto da classe, que resultou na aprovação de leis no Congresso Nacional e edição de Súmulas no Supremo Tribunal Federal, essa questão estava superada. No entanto, ele acredita que atualmente a crise é a pior já vivenciada.

“Estaremos unidos na luta pela valorização da advocacia e das prerrogativas profissionais, conscientes que queremos prerrogativas para defender a sociedade e o Estado Democrático de Direito que ajudamos a construir”, afirmou.



Kits da IV Corrida da Advocacia serão entregues a partir do dia 25

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que os kits dos atletas inscritos na IV Corrida da Advocacia poderão ser retirados a partir do dia 25 de agosto. A entrega será realizada na loja Adidas, no Pantanal Shopping, em Cuiabá.

A retirada do kit deverá ser realizada, pessoalmente, pelo atleta, mediante apresentação obrigatória de documento de identificação com foto (recente) e comprovante de inscrição paga. Não haverá entrega do kit no dia da prova - 28 de agosto, no Estacionamento dos Advogados.

Em caso da não retirada até a data limite, o kit estará disponível na sede da CAA/MT no dia 29 de agosto, das 8h às

18h. Após esse prazo, os kits serão doados a instituição beneficente.

Anote as datas e horários para a retirada do kit atleta que é composto por camiseta tecnológica com FPS, número de peito, chip eletrônico, mochila esportiva, viseira e par de meias:

25/08 (quinta-feira) - 12h às 21h

26/08 (sexta-feira) - 12h às 21h

27/08 (sábado) - 10h às 19h

CORRIDA KIDS - A entrega dos kits dos pequenos atletas da I Corrida da Advocacia Kids ocorrerá entre os dias 25 e 27 de agosto, na loja Adidas, no Pantanal Shopping. A prova será realizada dia 27 de agosto, na Associação dos Advogados, em Cuiabá.

A retirada do kit deverá ser feita pelo responsável, mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição e de documento original com foto (recente) e entrega do Termo de Responsabilidade Por Menor.

A retirada do kit por terceiros só será possível mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e preenchimento do modelo de Autorização de Retirada de Kit Por Terceiro do Termo de Responsabilidade Por Menor assi-

nado pelo responsável pela inscrição e uma cópia de documento de identidade com foto deste.

Em caso da não retirada até a data limite, o kit estará disponível na sede da CAA/MT no dia 29 de agosto, das 8h às 18h. Após esse prazo, os kits serão doados a instituição beneficente.

Confira as datas e horários para retirada do kit da corrida kids:

25/08 (quinta-feira) - 12h às 21h

26/08 (sexta-feira) - 12h às 21h

27/08 (sábado) - 10h às 14h

Informações: CAA/MT (65) 3644-1006 / 3644-1374.





Colônias de Férias da CAA/MT agitam Barra do Garças e Cuiabá

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou colônias de férias em Barra do Garças e em Cuiabá no mês de julho. Ao todo, mais de 120 filhos(as) e dependentes de profissionais da advocacia participaram das atividades que foram coordenadas e monitoradas por educadores físicos da UFMT *campus* Araguaia e *campus* Cuiabá.

Em Barra do Garças, a quarta edição do projeto ocorreu entre os dias 11 e 15 de julho, na sede da Affemat. Já em Cuiabá, que está em sua 10ª edição, o projeto foi

desenvolvido entre os dias 18 e 22, na sede da Associação dos Advogados.

Além de muita atividade recreativa, as duas colônias de férias tiveram como ponto comum a satisfação dos pequenos participantes. “Amei tudo aqui da colônia. Ano que vem, estarei aqui de novo”, comenta Guilherme Preza Nogueira. “Não vejo a hora de chegar o ano que vem”, afirma

Para a advogada e ex-delegada da CAA/MT em Barra do Garças, Maria Cecília Galbiatti, a implementação do projeto veio atender à demanda da advocacia,

visto que, em julho, os profissionais da advocacia, por não terem férias, têm poucas opções seguras para deixar seus filhos, filhas e dependentes. “É uma iniciativa fantástica. Sucesso absoluto entre as crianças e entre os pais aqui em Barra do Garças”.

O presidente da CAA/MT, Itallo Leite, explica que o projeto Colônia de Férias tem por objetivo proporcionar momentos de diversão e socialização entre as crianças, visando à formação cidadã de cada uma delas.

Outros fatores positivos apresentados pelos pais e responsáveis são:

equipe qualificada, atividades em período integral, práticas recreativas sem uso de equipamentos tecnológicos e a alimentação. “Em poucos dias, os hábitos alimentares da minha filha mudaram. Estou impressionada”, declara Joana Moura e Silva mãe de Helena (6) que passou a se alimentar de forma mais saudável durante a colônia de férias.

A Colônia de Férias da CAA/MT é destinada aos filhos(as) e dependentes de advogados(as) e estagiários(as) inscritos(as) na OAB/MT. As crianças devem ter idades entre seis e 12 anos.

Convênio entre OAB Nacional e Localiza traz desconto aos profissionais da advocacia

Com CFOAB

A OAB Nacional juntamente com a Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad) firmou convênio com a Localiza, empresa do segmento de locação de veículos. A partir de agora, profissionais da advocacia de todo o território nacional terão até 30% de desconto na tarifa balcão e 10% nas reservas feitas via site.

“Esta é mais uma vantagem que a OAB traz para quase 1 milhão de profissionais da advocacia. Somente com a força de todos, poderemos fechar convênios que tragam comodidade e bons descontos. Continuaremos trabalhando pela valorização da classe”, afirma Cláudio Lamachia, presidente nacional da OAB.

Para ter acesso ao menor valor, a reserva do veículo junto à Localiza deve ser feita pela internet. O proces-

so é feito mediante cadastro no Clube de Serviços da OAB que é o portal que reúne dezenas de convênio da entidade com parceiros (<http://clubedeservicos.oab.org.br>).

O coordenador da Concad, Ricardo Peres, explica que os convênios com abrangência nacional acabam beneficiando mais advogados e advogadas e, por consequência, os descontos são maiores. “A anuidade dos profissionais da advocacia se transformam

em investimentos pelo trabalho das Caixas de Assistência. Buscaremos fortalecer cada vez mais os convênios e facilitar o dia a dia do advogado”, diz.

Com 43 anos de experiência no Brasil, a Localiza está presente em mais de 400 cidades e principais aeroportos do país. Atualmente, a empresa possui uma frota de 124.000 veículos distribuídos em 500 agências para atender uma clientela de cerca de 5,7 milhões de clientes.

Pós-graduação sobre “Direito processual civil” começa dia 19

A pós-graduação 2016/2 sobre “Direito processual civil” começa no dia 19 de agosto. Um convênio firmado entre a OAB-MT, a ESA-MT, CAA-MT e o grupo Atame permite a concessão de desconto de 25% nos cursos de pós-graduação “Lato Sensu” aos advogados e estagiários regularmente inscritos na entidade. É obrigatória apresentação da carteira da OAB-MT.

O grupo Atame também concede

desconto de 20% para os cursos de pós-graduação “Lato Sensu”, que forem realizados nas Subseções no interior do Estado, de acordo com requisito mínimo de 30 alunos para o início das aulas.

A certificação é feita pela Universidade Cândido Mendes.

No conteúdo programático consta: Processo e Constituição; Parte geral – CPC; Tutela Provisória; Processo de conhecimento; Cumprimento de

sentença; Processo de Execução; Procedimentos Especiais; Processo nos Tribunais; Recursos Ordinários; Recursos Excepcionais; Fazenda pública em juízo; Conciliação, mediação e arbitragem; Processo coletivo; Didática de ensino superior e Metodologia de pesquisa.

A coordenação do curso de pós-graduação “Direito processual civil” é do mestre em Direito pela Universidade

de Brasília (UnB) e doutorando na Universidade de Buenos Aires, Arnaldo Camanho de Assis.

Com o convênio, os jovens advogados regulares com a OAB-MT terão custo de 20 mensalidades no valor de R\$330, com cota máxima de 10 alunos por turma. Para os advogados regulares com a OAB-MT, são 20 mensalidades de R\$350. Já para o público em geral são 20 mensalidades de R\$495.

CURSOS TELEPRESENCIAIS

WWW.OABMT.ORG.BR, LINK ESA -> ÁREA DO ALUNO



I SEMINÁRIO ENA-AASP: QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIAS E HORÁRIOS:

8 À 10/08 ÀS 17H

CERTIFICADO:

8 HORAS-AULA

DIREITO CONDOMINIAL: NOVAS QUESTÕES POLÊMICAS

DIA E HORÁRIO:

19/08 ÀS 9H

CERTIFICADO:

2 HORAS-AULA

REFLEXOS DO NOVO CPC NO DIREITO DE FAMÍLIA

DIAS E HORÁRIOS:

12/08 ÀS 07H30

CERTIFICADO:

8 HORAS-AULA

ATUALIDADES DE DIREITO IMOBILIÁRIO

DIA E HORÁRIO:

22 À 25/08 ÀS 18H

CERTIFICADO:

8 HORAS-AULA

REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA (RERCT)

DIAS E HORÁRIOS:

15/08 ÀS 18H

CERTIFICADO:

2 HORAS-AULA

SEXTA DA FAMÍLIA: A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA INVERSA NO NOVO CPC.

DIA E HORÁRIO:

26/08 ÀS 9H

CERTIFICADO:

2 HORAS-AULA

**LOCAL: SALA ESA-MT
NA OAB-MT**

DIREITO PENAL ECONÔMICO: QUESTÕES ATUAIS

DIA E HORÁRIO:

16 E 17/08 ÀS 18H

CERTIFICADO:

4 HORAS-AULA

VALORES:

PÚBLICO GERAL: R\$ 70 CADA CURSO OU R\$ 120 PACOTE

ADVOGADO: R\$50 CADA CURSO OU R\$100 PACOTE

JOVEM ADVOGADO: R\$40 CADA CURSO OU R\$80 PACOTE

ESTUDANTE OU ESTAGIÁRIO: R\$30 CADA CURSO OU R\$60 PACOTE

ESTAGIÁRIOS INSCRITOS NA OAB: R\$ 20 CADA CURSO OU R\$ 40 PACOTE





Redução da Maioridade Penal discutida na OAB-MT

Com uma votação polêmica na Câmara dos Deputados em agosto do ano passado, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que trata da redução da maioridade penal volta à tona com a discussão no Senado. No mês passado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) apro-

vou requerimento para a realização de duas audiências públicas para discutir as quatro PECs que tramitam na casa reduzindo a maioridade penal no país.

E é em meio a essa nova discussão que a ESA-MT, em parceria com a OAB-MT e CAA-MT trouxe a “Redução da Maioridade Penal” como tema da tercei-

ra edição do projeto Direito em Debate realizado no último sábado (30).

Além do auditório lotado, o evento foi transmitido a internautas de todo país via periscope pelo canal @escolaesamt.

Os pontos favoráveis à redução a maioridade penal foram deba-

tidos pelas advogadas Keit Gomes, Michelle Donegá e o Major da Polícia Militar, Gabriel Leal. Já os pontos contrários serão defendidos pelos advogados Luiz Octávio Saboia, Giovane Santin e Jamile Clara Alves Adamczyk. A mediação foi feita pela advogada Vladia Soares.

IV Encontro da Advocacia do Vale do Guaporé

A OAB-MT e a Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso (ESA-MT) realizaram o IV Encontro da Advocacia do Vale do Guaporé nos dias 14 e 15 de julho, na Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Sob a coordenação de Fabiana Battistetti Berlanga, o evento contou com carga horária de 10 horas-aula e palestras de temas diversos. A taxa para as inscrições foi de 1 litro de leite, doado para o Lar de Apoio à Criança de Pontes e Lacerda (LAC).

“Recursos e novo CPC” é o tema da palestra que será ministrada por Luciana Monduzzi. O presidente da

Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, Rodrigo Palomares, fala sobre “O novo CPC e a relação de consumo”.

Presidente do Tribunal de Ética de Disciplina (TED), João Batista Beneti abordará o procedimento disciplinar e a diferença entre feito especificado e processo disciplinar. Já o presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), André Stumpf, explica um pouco mais sobre as prerrogativas dos advogados.

O evento ainda conta com a palestra “Os reflexos do novo CPC no Processo do Trabalho”, ministrada por Michelle Tombini Saliba.



O novo CPC e o Direito Privado são tema de curso telepresencial

“O novo Código de Processo Civil (CPC) e o Direito Privado: Diálogos Necessários” foi

o curso telepresencial realizado pela Escola Superior de Advocacia (ESA-MT) em parceria com a

OAB-MT e Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

As aulas foram transmitidas

para cerca de 50 alunos na sala da ESA-MT durante todo o mês de julho.



Especialistas discutem geração, distribuição e comercialização de energia limpa na OAB-MT

Por iniciativa da Comissão de Direito de Energia, a OAB-MT realizou o evento “Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Limpa – Café da Manhã Jurídico” no dia 15 de julho.

Representantes de diferentes setores relacionados ao tema reuniram-se com os advogados especializados nas áreas afins para discutir a situação do Estado em relação à geração, distribuição e comercialização da energia captada através dos raios solares, a energia fotovoltaica.

O evento contou com a participação do secretário-adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso, Eduardo Motas Menezes; do coordenador de Energia da

Sedec, Teomar Magri, da representante do Centro Sebrae de Sustentabilidade (CSS), Raquel Lima e do especialista em energia fotovoltaica, o engenheiro electricista Wellington Simões.

De acordo com a presidente da Comissão de Direito de Energia, Andrea Sacioto Rahal, a ideia é que o debate trace um panorama da situação de Mato Grosso em relação a este tipo de energia e como a OAB-MT poderá contribuir em relação à questão.

Participaram do evento as comissões de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, de Meio Ambiente, de Direito Administrativo, de Jovens Advogados e de Acompanhamento da Atividade Legislativa.



Comissão de Direito Eleitoral trata sobre “Convenções partidárias” em Encontro no TRE-MT

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MT, José Antônio Rosa, foi o expositor do painel “Convenções Partidárias” no “Encontro com representantes partidários” promovido pela Escola Judiciária,

no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT), no último dia 15.

Voltado a advogados, prefeitos, candidatos a reeleição ou não, secretários municipais, candidatos a prefeito e a vereador e contadores de partidos e de campanhas

eleitorais, o evento também contou com palestras do assessor de Planejamento da Secretaria Judiciária do TRE-MT, Jacques de Barros Lopes; do juiz auxiliar da Presidência do TRE-MT, Lídio Modesto da Silva Filho, e do juiz-membro do Tribunal,

Flávio Alexandre Martins Bertin; do chefe de Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias do TRE-MT, Marli Osorski e do promotor eleitoral da 51ª Zona Eleitoral, Mauro Zaque; tratando sobre todos os aspectos das campanhas eleitorais.

Informe OAB

Conselho Pleno debate projeto que define crimes de abuso de autoridade

A próxima sessão do Conselho Pleno da OAB debaterá a proposição do Conselho Federal sobre o projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados e define os crimes de abuso de autoridade. A proposição é baseada no Projeto de Lei 2773/2011 que foi arquivado na Câmara dos Deputados por força do encerramento da legislatura, uma vez que não foi submetido à deliberação no período. Diante da situação, tramita na Casa, com o mesmo conteúdo, o Projeto de Lei 644/2015. A proposição do Conselho Federal está incluída na pauta da sessão do Conselho Pleno marcada para o dia 30 de agosto.

Resolução da OAB reconhece identidade de gênero e uso do nome social

A identidade de gênero passa a ser reconhecida no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, conforme resolução nº 05/2016 publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de julho pelo Conselho Federal. Com a resolução, pessoas travestis e transexuais podem usar o nome social no âmbito da OAB. A resolução também define que os Conselhos Seccionais da entidade devem alimentar, automaticamente, por via eletrônica, o Cadastro Nacional dos Advogados (CNA), mantendo as informações correspondentes constantemente atualizadas.

TDP realiza palestra sobre Violação de Prerrogativas em Tangará



Subseção de Tangará da Serra recebeu o presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) André Stumpf no dia 27 de julho, onde foi ministrada a palestra sobre “Violação de Prerrogativas”, na sede da entidade. Uma das prioridades da gestão, as prerrogativas dos advogados também são tema da campanha lançada em comemoração ao Mês da Advocacia - “Prerrogativas: Uma questão de Justiça”.



Conselheiro federal da OAB-MT realiza palestra em Brasília

Conselheiro federal da OAB-MT, Joaquim Spadoni foi um dos palestrantes do seminário “Diálogos sobre o novo Código de Processo Civil”, promovido pela Escola Nacional de Advocacia (ENA) em parceria com a Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil. O evento foi realizado no dia 6 de julho no auditório do Conselho Federal, em Brasília, reunindo especialistas de todo o país para apresentar as principais mudanças da legislação que entrou em vigor em março deste ano.



Subseção participa de reunião da Comissão de Direito Carcerário

O advogado Wellington Pereira dos Santos representou a 10ª Subseção da OAB-MT de Tangará da Serra em reunião da Comissão de Direito Carcerário da Seccional Mato Grosso. Presidente da Comissão, Waldir Caldas esteve à frente dos trabalhos. Na oportunidade, foram debatidos vários temas e demandas que devem contar com a intervenção da entidade para melhorias em todo Estado.

Em Destaque



Presidente do TDP André Stumpf assina painel das campanhas da OAB-MT "Prerrogativas: Uma questão de Justiça" e da AASP "É de lei".



Presidente da Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT Isandir Rezende entrega donativos da Campanha do Agasalho em benefício dos catadores da Cooperunião e Coopermar em Cuiabá



Subseção de Tangará da Serra realiza doação à Associação Fonte de Luz, foram mais de R\$5 mil arrecadados com as inscrições do 1º Workshop de Direito Processual Civil



Presidente da Subseção de Sinop Felipe França Guerra e a vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados Xênia Artmann Guerra no Arraiá dos Advogados no município



Muita festa, dança, comidas e selfies marcaram o II Arraiá dos Advogados da Subseção de Tangará da Serra



A Subseção de Sorriso promoveu em conjunto com a Comissão da Mulher o Primeiro Encontro das Mulheres Advogadas do município